



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 309, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

Autoriza abertura de Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento do exercício de 2026, um crédito especial no valor de **R\$ 43.433,00 (quarenta e tres mil, quatrocentos e trinta e três reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

**I - Crédito**

02 PODER EXECUTIVO  
02 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E LAZER  
021101 TURISMO E LAZER - UNIDADES INTEGRADAS  
23 Comércio e Serviços  
23 695 Turismo  
23 695 0510 Infraestrutura e Valorização de Espaços Turísticos e Comunitários  
23 695 0510 1044 0000 INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
2467 4.4.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FR 605.2.25000) - R\$30.403,10  
2468 4.4.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FR 2230.2.2701 0) - R\$13.029,90

**II - Recurso**

Servirá de recurso o Superávit do exercício anterior.

**Recurso Livre:**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
500.0 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	
<b>FONTE IDUSO</b>	
1 - RECURSO LIVRE	
<b>Superávit Financeiro apurado em 31/12/2025 (R\$)</b>	<b>11.941.383,18</b>
Créditos Especiais/Extraordinários reabertos em 2026 (R\$)	-
Superávit já utilizado em créditos adicionais (R\$)	7.566.466,37
<b>Saldo de Superávit Financeiro disponível (R\$)</b>	<b>4.374.916,81</b>

**Recurso Vinculado:**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
701.0 Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exer. Anterior)	
<b>FONTE IDUSO</b>	
2230 - AQUIS E INST SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - CONVÊNIO 2022/1840	
<b>Superávit Financeiro apurado em 31/12/2025 (R\$)</b>	<b>27.039,17</b>
Créditos Especiais/Extraordinários reabertos em 2026 (R\$)	-
Superávit já utilizado em créditos adicionais (R\$)	-

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: 9LCTMLYHJ96VWO2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

<b>Saldo de Superávit Financeiro disponível (R\$)</b>	<b>27.039,17</b>
---	------------------

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Maio de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: 9LCTMLYHJ96VWO2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL 309/2026.**

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no valor de R\$ 43.433,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais).

A abertura do crédito especial justifica-se pela necessidade de adequação da classificação orçamentária, tendo em vista que as despesas a serem empenhadas referem-se a obrigações de exercícios anteriores, vinculadas às ações de infraestrutura e qualificação para o desenvolvimento do turismo, as quais não foram devidamente empenhadas à época própria.

Assim, faz-se necessária a criação de dotação específica para possibilitar a regularização contábil e o respectivo pagamento.

Diante do exposto, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Maio de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

